



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 66/2013

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 643/2012 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=7.000,00 (=Sete Mil Reais), destinado a reforços das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

| | | |
|------------|------|---|
| Fonte | 076 | Recursos Livres – Samae |
| Órgão | 09 | Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto |
| Unidade | 001 | Saneamento |
| Função | 17 | Saneamento |
| Sub função | 122 | Administração Geral |
| Programa | 0470 | Saneamento Geral |

076.09.001.17.122.0470.2.040 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$= 7.000,00

TotalR\$= 7.000,00

Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

076.09.001.17.122.0470.2.040 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$= 7.000,00

TotalR\$= 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr., 25 de Outubro de 2.013

Claudemir Valério
Prefeito Municipal